



CERTIFICAÇÃO ORGÂNICA PARTICIPATIVA DA REDE BORBOREMA DE AGROECOLOGIA COMO PROMOTORA DE AUTONOMIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE DA PARAÍBA

PARTICIPATORY ORGANIC CERTIFICATION OF THE BORBOREMA AGROECOLOGY
 NETWORK AS PROMOTER OF AUTONOMY OF FAMILY FARMERS OF AGRESTE DE
 PARAÍBA

Maria Amália da Silva
 amaliamarques@yahoo.com.br

Maria Rita Ivo de Melo Machado
 mariaritamachado@yahoo.com.br

Rosivaldo Gomes de Sá Sobrinho
 rosivaldo@cca.ufpb.br

Resumo

O mercado dos orgânicos no Brasil para poder ser acessado é preciso que os agricultores certifiquem suas áreas de produção, através dos sistemas de avaliação de conformidade orgânica que são validados pelo MAPA. Os agricultores familiares do agreste paraibano no período de 2006 à 2012 certificavam seus lotes por meio da Certificação por auditoria, porém, resolveram migrar para o Sistema Participativo de Garantia, para isso fundaram a Rede Borborema de Agroecologia (RBA). Este trabalho tem como objetivo explicar a participação dos agricultores familiares junto ao processo de avaliação da conformidade orgânica e identificar as dificuldades enfrentadas e os avanços do processo de certificação participativa desta organização. Utilizamos como metodologia aplicação de questionário previamente estruturado com perguntas semiabertas, entrevistas abertas, participação em reuniões, registros fotográficos, conversas informais e análise documental da RBA. O processo de certificação orgânica participativa exige dedicação, assessoria técnica de maneira contínua, teve como resultado a protagonização dos agricultores familiares, incentivou a participação da juventude camponesa e vem promovendo a construção do conhecimento e autonomia dos agricultores envolvidos na RBA.

Palavras chaves: Certificação participativa; Rede Borborema de Agroecologia.

Abstract

The organic market in Brazil in order to be accessed requires farmers to certify their production areas through organic compliance assessment systems validated by MAPA. The farmers of the rural region of Paraíba from 2006 to 2012 certified their lots through Audit Certification, but they decided to migrate to the Participative Guaranty System, for this they founded the Borborema Network of Agroecology (RBA). This paper aims to explain the participation of family farmers in the process of assessing organic compliance, identifying the difficulties faced and the progress of the participatory certification process of this organization. We used as a methodology the application of a previously structured questionnaire with semi-open questions, open interviews, participation in meetings, photographic records, informal conversations and RBA documentary analysis. The process of organic participatory certification requires dedication, continuous technical advice, resulted in the protagonist of family farmers, encouraged the participation of peasant youth and has been promoting the construction of knowledge and autonomy of farmers involved in the RBA.

Keywords: Participatory certification; Borborema Network of Agroecology.

Introdução

Para acessar o mercado de orgânicos no Brasil é necessário que os agricultores tenham o Certificado de Avaliação da Conformidade Orgânica, o qual é validado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), porém para ter esse documento é preciso desenvolver algumas atividades. O processo para obtenção desse certificado é um desafio para as organizações dos agricultores e agricultoras familiares do estado da Paraíba, pois é oneroso financeiramente e demorado.

A Certificação de produtos orgânicos é o processo de análise dos registros da unidade produção, por meio de visitas no campo, registros de dados, entrevistas com os agricultores, baseado nestas informações se confirma a conformidade do produto. Nesse processo é necessário disponibilizar recursos financeiros, demonstrar competência e responsabilidade, como também transparência e imparcialidade (FONSECA, 2009).

No ano 2013, estimulados pela Associação de Apoio a Políticas de Melhoria de Qualidade Vida, Convivência com a Seca, Meio Ambiente e Verticalização de Produção Familiar (ARRIBAÇA), EMBRAPA Algodão e a Prefeitura Municipal de Remígio os agricultores resolveram acessar um novo modelo de certificação, conhecido como processo de certificação orgânica participativa, também validado pelo MAPA, sendo reconhecido em todo território nacional. Para isso foi fundada um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), denominada de Rede Borborema de Agroecologia (RBA).

Diante do exposto, esse trabalho tem como objetivo explicar a participação dos agricultores familiares junto ao processo de avaliação da conformidade orgânica e identificar as dificuldades enfrentadas e os avanços do processo de certificação participativa desta organização. Tomamos como objeto de estudo os tipos de certificação orgânica existentes no Brasil, enfatizando principalmente o processo desenvolvido pela RBA, identificando as dificuldades e os avanços do processo de certificação participativa desta organização.

Para atingir tal objetivo utilizamos como metodologia aplicação de questionário previamente estruturado com perguntas semiabertas, o qual foi dividido em três partes: a primeira parte foi organizada para a coleta de informações gerais sobre a identificação do lote e produção de origem vegetal e animal, a segunda parte foi solicitada informações sobre o processo de certificação orgânica e comercialização dos produtos e a terceira parte foi perguntado sobre as dificuldades e avanços na implementação do processo de certificação participativa da RBA. Também foram realizadas entrevistas abertas com os agricultores, participação das reuniões, conversas informais, visitas de campo, registros fotográficos e análise documental da RBA. As entrevistas foram realizadas no momento de aplicação dos questionários, sendo gravadas e posteriormente transcritas para o editor de texto.

Esta pesquisa foi desenvolvida no segundo semestre do ano de 2015, fez parte do trabalho de monografia da autora, intitulado como A certificação orgânica participativa em assentamentos do agreste paraibano: um estudo sobre o processo.

Os tipos de Certificação Orgânica no Brasil

No Brasil as discussões sobre regulamentação de orgânicos iniciou no ano de 1994, sendo reconhecida oficialmente em maio de 1999, neste ano foi publicada a Instrução Normativa 007/99 do MAPA, estabelecendo as primeiras normatizações para produção orgânica (BRASIL, 1999). Em dezembro de 2003, foi publicada a Lei de nº 10. 831 (Lei de Orgânicos do Brasil), a qual define e determina as condições obrigatórias para produzir e comercializar os produtos da agricultura orgânica (BRASIL, 2003).

A Lei de Orgânicos só foi regulamentada no ano de 2007, através da publicação do decreto de Nº 6.323, este decreto apresenta conceitos, diretrizes e as disposições gerais sobre as relações de trabalho existentes na agricultura orgânica, relacionadas à produção, comercialização, informações sobre a qualidade (identificação, rotulagem e publicidade) e sobre os insumos (MARQUES, 2001).

O decreto nº 6.323 instituiu o Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade de Orgânica (SISORG), este sistema envolve órgãos, entidades da administração pública federal e

Organismo de Avaliação da Conformidade (OAC) credenciado no MAPA. O sistema é identificado por um selo único, em todo território nacional, essa identificação pode se apresentar como Certificação por Auditoria ou como Sistema Participativo de Garantia (FONSECA, 2009). Já para o mercado de Venda Direta, agricultor familiar não precisa submeter ao processo de certificação, este é monitorado por um Organismo de Controle Social (OCS), tendo a Declaração de Cadastro de Produtor vinculado a OCS como documento de garantia de conformidade orgânica (BRASIL, 2003).

No período de 2004 à 2005 foi criado o Sistema Participativo de Garantia (SPG) com o objetivo de realizar a avaliação participativa da conformidade de produtos, serviços e processos. O Art. 2º do decreto nº 6.323 define o Sistemas Participativos de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG) como:

Conjunto de atividades desenvolvidas em determinada estrutura organizativa, visando assegurar a garantia de que um produto, processo ou serviço atende a regulamentos ou normas específicas e que foi submetido a uma avaliação da conformidade de forma participativa (BRASIL, 2007).

Para que esta avaliação ocorra é necessário constituir um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), o qual pode ser uma associação/cooperativa de agricultores, neste processo não há participação de agentes externos, o controle social é realizado pelos próprios agricultores, podendo ter a participação do consumidor e técnicos (FONSECA, 2009). O artigo 2º da Instrução Normativa 19 define OPAC como:

Uma organização que assume a responsabilidade formal pelo conjunto de atividades desenvolvidas num Sistema Participativo de Garantia da Qualidade Orgânica (SPG), constituindo na sua estrutura organizacional uma Comissão de Avaliação e um Conselho de Recursos, ambos compostos por representantes dos membros de cada SPG. (BRASIL, 2009, p.2).

O MAPA é o órgão responsável pelo o processo de credenciamento, acompanhamento e fiscalização dos organismos de avaliação da conformidade orgânica (FONSECA, 2009). Todo esse processo faz parte do SISORG, esse sistema atesta a qualidade orgânica dos produtos para os consumidores, mostrando que os mesmos seguem os regulamentos técnicos de produção orgânica, todo agricultor que demonstrar interesse no uso do selo de orgânicos para comercializar para empresas, vendas institucionais, entre outros meios de comercialização, deverão cadastrar-se no SISORG (FONSECA, 2009).

Para que o OPAC funcione bem é importante que cada ator se responsabilize pelas suas funções, é de responsabilidade do agricultor solicitar a avaliação da conformidade de seus produtos, repassar as informações solicitadas pelo OPAC e SPG, acatar as orientações e sanções administrativas previstas no regimento interno do OPAC, preservar pela conformidade de sua produção. Os consumidores, técnicos também podem contribuir com a credibilidade do sistema participativo de conformidade participando ativamente das atividades promovidas pelo SPG e OPAC (FONSECA, 2009).

Os processos de credenciamento, acompanhamento e fiscalização também são de responsabilidade das Comissões da Produção Orgânica das Unidades Federativas (CPorg-UF) e da Coordenação de Agroecologia (COAGRE), o decreto nº 6.323 atribuiu tais responsabilidades para emissão de pareceres dos processos de produção orgânica (BRASIL, 2007).

Percebe-se que o processo de certificação orgânica exige o envolvimento de pessoas, entidades, organizações governamentais e não governamentais, promovendo uma organização em rede, cujo sucesso das ações/atividades realizadas dependerá exclusivamente da participação de todos.

A participação dos agricultores no processo de certificação orgânica da Rede Borborema de Agroecologia (RBA)

A Rede Borborema de Agroecologia (RBA) é um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (OPAC), trata-se de uma associação de agricultores e agricultoras familiares que trabalham com produção orgânica/agroecológica, organizada na forma de pessoa jurídica, sem fins lucrativos, fundada principalmente para organizar e certificar as áreas de produção orgânica (SILVA, 2015).

A RBA tem um papel muito importante tanto para representar legalmente os agricultores familiares, como na execução das atividades de certificação das áreas de produção, as quais são desenvolvidas com a participação direta e efetiva dos agricultores familiares, sócios da entidade (SILVA, 2015). Segundo Silva (2015), para desenvolver as atividades de certificação, a RBA precisou formar um Sistema Participativo de Garantia (SPG), este sistema é composto por agricultores de ambos os assentamentos, que são: Queimadas no município de Remígio e Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora. Estes agricultores estão distribuídos por comissões/conselhos, os quais são: Conselho de Ética, Comissão de Avaliação da Conformidade, Comissão de Recursos.

Para poder se associar na RBA é necessário se adequar aos critérios que foram elaborados pelos próprios agricultores e agricultoras, os quais estão registrados nos documentos de

constituição da instituição, determinando a participação daqueles que tiverem interesse em fazer parte do processo de certificação orgânica participativa (SILVA, 2015). O agricultor/a deve ser apresentado por outro agricultor que já faz parte da RBA, sua área de produção deverá ser acompanhada e avaliada pelo grupo, se estiver nos conformes de produção orgânica/agroecológica, sua participação poderá ser aprovada em assembleia, conforme a fala do agricultor:

(...) uma pessoa que a gente não tem o conhecimento daquela pessoa, como ele trabalha, ele vai ter uma avaliação né, uma avaliação do grupo, e ter um acompanhamento na propriedade dele pra saber se realmente ele tem o trabalho correto, como a associação pede. (...) os critérios primeiramente é ter que vir participar da reunião, é a primeira coisa pra participar, entender como é o trabalho e ter um acompanhamento principalmente dessas pessoas que já acompanham essa certificação e ver como que é o trabalho. Ter um relatório assim do tempo que ele trabalha, como ele trabalha e dependendo do trabalho dele, se ele usa veneno, ele vai ter um tempo pra poder ser certificado. (Fala do Agricultor do Assentamento Queimadas em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

Segundo Silva (2015), de acordo com o Estatuto Social, Regimento Interno e o Manual de Procedimentos Operacionais é necessário participar de todas as atividades da associação, seguir todas as orientações previstas nos documentos de constituição da RBA. Os critérios de participação estão descritos nestes documentos e devem ser seguidos, o agricultor que não se enquadrar inicialmente no processo de produção orgânica/agroecológica e que apresentar interesse em participar do processo de certificação orgânica participativa, passará pelo o processo de transição agroecológica.

Para validar o processo de certificação orgânica o SPG realiza as seguintes atividades: visitas de inspeção, reuniões, oficinas, visitas de intercâmbio, alguns agricultores de ambos os assentamentos conseguem participar de todas as atividades, já outros não, devido à distância que existem entre os assentamentos, o trabalho na lavoura e os cuidados da casa e dos filhos, conforme o relato das agricultoras:

(...) nesse último ano eu fiquei um pouco parada, porque como estou com bebê novinho né, tive bebê aí eu tive que ficar um pouco afastada, eu participei de quase todas. (Agricultora do Assentamento Queimadas, em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

Já fui participar. No ano de 2014 foi que teve umas reuniões lá e que eu não fui, mas eu já participei. (Agricultora do Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora, dados da pesquisa de campo, 2015).

A maioria dos agricultores não conseguem participar de todas as atividades do processo de certificação orgânica, principalmente aquelas que acontecem no Assentamento Queimadas, devido à distância que existe entre os municípios. Geralmente os trabalhadores do assentamento Margarida Maria Alves não conseguem veículos para realizar o deslocamento dos agricultores/as. Já os agricultores do assentamento Queimadas conseguem participar da maioria das atividades, por ter apoio de locomoção junto a prefeitura:

É porque é aquele problema de Remígio é carro né, aí quando arruma o carro é pequenininho não dar pra gente ir (...) só dá pra ir o presidente e mais uma pessoa ou duas né, a gente não pode ir. (Agricultor do Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távara, dados da Pesquisa de campo, 2015).

(...) só aquela reunião que não pude ir, só uma. Aquela que o carro não pôde ir, mas até agora não, quando tem sempre a gente vai lá. (Agricultor, Assentamento Queimadas, em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

Figura 1: Agricultores do Assentamento Queimadas visitando os lotes dos agricultores do Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távara/PB, 2015



Foto: Walmir Bezerra

De acordo com os documentos de constituição da RBA percebeu-se que existe uma série de critérios para os agricultores familiares se associarem e poderem ter acesso ao processo de certificação orgânica participativa, não permitindo a inserção de pessoas sem que haja uma análise prévia do sistema de produção, é um fator importante, que fortalece a credibilidade das atividades desenvolvidas pela entidade.

3.1 Dificuldades no processo de certificação orgânica participativa da RBA

Para os agricultores a implementação do processo de certificação participativa foi delicado e demorado, os agricultores tinham receio de não conseguir acompanhar e executar as atividades previstas nos documentos de constituição da RBA e nas instruções normativas do MAPA, conforme fala dos agricultores:

As dificuldades assim, é por ser uma coisa boa assim, as pessoas ficam assim é, todo mundo tem medo de assumir uma associação dessa, porque tem uma grande responsabilidade, porque a gente tem o compromisso, você tem um compromisso. Não é todo mundo que vai poder ser sócio de uma associação dessa, porque você não vai poder botar qualquer pessoa pra ser sócio, porque uma pessoa assim que não tem compromisso com agroecologia, com o trabalho orgânico pode prejudicar toda associação. (Assentamento Queimadas, dados da pesquisa de campo, 2015).

(...) juntar as ideias de um com a do outro, aí foi difícil. Será que dá certo? É porque tem cabra que é desconfiado, rapaz eu estou dentro, o que der eu topo. (Assentamento Queimadas, dados da pesquisa de campo, 2015).

A agricultora também enfatizou que é bastante complicado financiar as atividades do processo de certificação orgânica participativa, inicialmente as associações de ambos os assentamentos estão apoiando financeiramente a execução das atividades:

Dar uma cobertura, porque através de outro trabalho aí protege esse no caso né e aqui também devido a esse algodão nós temos um projeto que hoje vai beneficiar muito e ajudar essa nova demanda né que é a da atividade da agroecologia, porque a gente foi contemplado com um carro, e no caso pra transportar o agricultor aí no caso só vai precisar de um combustível fica mais fácil né. (Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora, dados da pesquisa de campo, 2015).

Segundo Silva (2015), no período de 2006 a 2012 os agricultores familiares de ambos assentamentos certificavam suas áreas de produção por meio de auditoria, ou seja, através do IBD Certificações, empresa terceirizada contratada exclusivamente para esse fim. A certificação por auditoria não era sustentável e não gerava autonomia para os agricultores, pois quem detinha o poder da certificação eram as empresas que compravam a produção de algodão branco e colorido, sendo assim, os agricultores tinha a obrigação de vender a produção para a empresa.

Um outro fator que incomodava bastante os agricultores era porque toda propriedade recebia avaliação como produção orgânica, porém, como não tinham o certificado de orgânicos em mãos, não podiam comercializar os outros produtos como orgânicos, o único mercado acessado era apenas o da pluma de algodão orgânico (SILVA, 2015).

Por isso, no ano de 2013, os agricultores resolveram fundar RBA, tendo como principal objetivo trabalhar com o processo de certificação orgânica participativa. A regularização perante a Receita Federal e a solicitação de credenciamento junto ao MAPA foi efetivada em 2014, após um ano de sua fundação (SILVA, 2015).

De acordo com Silva (2015), os agricultores não possuíam condições financeiras para custear os encontros e realizar as atividades sobre legalização do processo de certificação orgânica participativa. A distância que existem entre os assentamentos encarecem o desenvolvimento das atividades, prolongando a execução das mesmas, o processo só começou a ser executado porque receberam o apoio da Prefeitura Municipal de Remígio e da ARRIBAÇA, conforme relata os agricultores:

(...) sair de um assentamento pra outro do outro pra cá né, sai caro, agora não, porque a gente tem ajuda né, como vocês sabem da prefeitura, mas, se for pra gente bancar do bolso vai sair caro, um pouco eu acho. (...) daqui pra Juarez Távora, se você for pagar mesmo almoço, se for pagar, só que não se compara a que a gente pagava antes. (Assentamento Queimadas, em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

A dificuldade maior no mundo é carro e dinheiro (...) fica caro né, quando é pra ser aqui, tudo bem, mas sendo pra fora, fica mais difícil um pouco né. (Agricultor do Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora, dados da pesquisa de campo, 2015).

A maioria dos agricultores gostam e acham importante as atividades realizadas, porém o processo de certificação participativa exige que sejam elaborados documentos, relatórios, cadastros das áreas de produção, para isso é preciso saber ler e escrever. Alguns agricultores sabem escrever apenas o nome, essa limitação é considerada como uma das dificuldades enfrentadas, por isso começaram a envolver seus filhos e filhas nas atividades, como podemos ver nos comentários dos agricultores:

É complicado, se cabra não tiver coragem não enfrenta não. O mais ruim pra mim, sabe o que é? É que eu não sei escrever, aí quando eu vou, tenho que levar uma menina minha, ela que encaminha tudo né. (...) Aí porque Suzana (filha) quando tava em casa era bom demais, aí eu ia mais ela, mas, qualquer coisa eu ligo pra ela, ela dá a informação e eu entrando na linha né. (Assentamento Queimadas, em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

Eu não sei ler, mas, tem meus filhos que sabem (...) se eu soubesse ler eu fazia, mas eu não sei ler não (...). É que não dá trabalho não. (Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora, dados da pesquisa de campo, 2015).

Figura 2: Jovens realizando a visita de inspeção



Foto: Walmir Bezerra

A burocracia também é umas das dificuldades relatadas pelos agricultores e agricultoras, a documentação, os relatórios, procedimento legal de credenciamento junto ao MAPA, exige muito conhecimento técnico, isso é um problema, pois segundo a legislação, os agricultores e agricultoras terão que participar e executar todo o processo de certificação participativa, os técnicos podem assessorar, desde que envolva diretamente os atores principais, que são os agricultores:

Pra gente a leitura é muito pouca, tudo fica meio difícil pra gente, se não for o pessoal que trabalha junto com a gente, não vai, não sai, porque eu agradeço a presença do pessoal que trabalha com a gente. (Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora, dados da pesquisa campo, 2015).

Mesmo nas diversas dificuldades apresentadas pelos agricultores familiares em relação à distância das áreas de assentamentos, a situação financeira da RBA e o não saber ler e escrever, por eles apresentadas em relação ao processo de certificação, é interessante perceber que nenhum mencionou em desistir do processo, muito pelo contrário, apresentaram soluções para resolver os problemas que ambos estavam passando. Isso mostra que todos querem e estão se esforçando (SILVA,2015).

Outro destaque louvável nas falas dos agricultores é a participação efetiva de seus filhos e filhas, durante as atividades da RBA, pois, essa é uma oportunidade de fortalecer a sucessão da agricultura em ambos os assentamentos, mostrando para os jovens a importância da produção orgânica/agroecológica e incentivando seu envolvimento em todas as atividades locais, proporcionando à construção do conhecimento e fortalecendo o projeto de vida da juventude camponesa (SILVA, 2015).

3.2 Avanços do processo de certificação participativa

Apesar dos desafios descritos pelos agricultores durante o processo de legalização da certificação participativa, também foram identificados avanços, um dos primeiros avanços foi a tomada de decisão, de migrar para certificação participativa, conforme o relato do agricultor:

Os avanços começaram desde o primeiro dia que a gente começou a fazer a primeira reunião né, da RBA, a gente já fez várias reuniões assim que o povo vem participando, vem dando certo e também teve já “inté” inspeção de uma comunidade com a outra, certificando as propriedades. Eu acho que os avanços já estão bem adiantados. O registro dessa associação, já foi registrada, assim eu acho que já está bem próximo de ter finalmente uma realização muito boa pra comunidade. (Assentamento Queimadas, em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

O processo de certificação e a solicitação de credenciamento junto ao MAPA são considerados como um grande avanço. Com o processo de certificação concluída a agricultora do Assentamento Margarida Maria Alves I, diz que o ponta pé inicial foi dado.

Para Silva (2015), o processo de certificação participativa deixou os agricultores mais animados, em relação à avaliação da conformidade orgânica das áreas de produção, pois não se terá tanto custo financeiro, não será necessário contratar uma empresa terceirizada. O Sistema participativo exige que os agricultores participem e executem todo o processo de avaliação da conformidade orgânica, como mostra o depoimento da agricultora:

Eu acho que os agricultores ficaram mais animados, em saber que não vai ter aquele custo alto, que eles não vão ter que pagar de certificação né?! Que vai ser um processo que eles vão tá de dentro. (Assentamento Queimadas, em Remígio, dados da pesquisa de campo, 2015).

Segundo Silva (2015), um outro avanço considerado extremamente importante é o trabalho coletivo que vem sendo realizado entre os assentamentos, de acordo com agricultor do Assentamento Margarida Maria Alves I, quando se trabalha em parceria, com união, consegue-se benefícios com mais facilidade e rapidez.

Os pontos mais melhor, é o seguinte: é porque a gente tendo esse trabalho da gente unido é bom, é um ponto muito bom, porque a gente consegue as coisas mais fácil, isso é um ponto bem bom pra gente, e nós não tendo a união também fica difícil pra gente ajeitar as coisas, arrumar as coisas, conseguir as coisas. (Assentamento Margarida Maria Alves I, em Juarez Távora, 2015. Dados da pesquisa de campo).

Os comentários dos agricultores e agricultoras nesse último item são fortes e consistentes, demonstram a certeza na tomada de decisão, na forma de organização, mostra que o desejo de conquista da autonomia os incentiva a trabalhar em parceria, em união. É importante saber que os agricultores familiares buscam desenvolver suas atividades de maneira coletiva, é importante também perceber, que isso já vem acontecendo em ambos os assentamentos e que a Rede Borborema de Agroecologia só veio para estreitar e fortalecer ainda mais as relações entre os agricultores e agricultoras dos assentamentos Queimadas e Margarida Maria Alves I (SILVA, 2015).

Considerações finais

O processo de certificação participativa é totalmente protagonizado pelos agricultores, proporcionando aproximação de ambos os assentamentos, tornando-os aptos a discutir melhor sobre produção orgânica/agroecológica e certificação. Tal ação garante mais segurança e credibilidade na avaliação da conformidade dos sistemas de produção orgânica.

As despesas de manutenção das atividades do SPG da Rede Borborema de Agroecologia não são poucas, sua área de atuação é ampla, dificulta a realização de reuniões/encontros, encarece as atividades, é preciso fazer um caixa financeiro que garanta o bom funcionamento da associação. Para efetivar processo de certificação participativa necessita de assessoria técnica constante, bem como firmar parceria com organizações da sociedade civil e do poder público.

O envolvimento direto dos filhos e filhas dos agricultores nesta atividade é bastante importante, pois, foi a participação da juventude camponesa que alavancou as atividades relacionadas ao processo de certificação orgânica participativa, esta é uma oportunidade de fortalecer o vínculo com o campo, com a família, com a comunidade, promovendo a sucessão na agricultura.

As atividades de certificação orgânica são complexas, mas, também são muito interessantes, exige organização, disciplina, planejamento, envolvimento direto dos atores durante todo o processo. A realização desta pesquisa demonstrou que os agricultores/as familiares conseguem administrar uma OPAC, desde, que demonstrem interesse, firme parceria com o poder público, entidades de assessoria técnica e consumidor.

Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa N° 7. Brasília: Diário Oficial da União, Seção 1. p.11, 1999.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Decreto Nº 6.323, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007. Publicado no Diário Oficial da União, Brasília, 2007.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Lei Nº 10831, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003. Publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2003.

BRASIL. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Instrução Normativa nº 7 de 17/05/1999.

FONSECA, M.F.A.C. **Agricultura orgânica: introdução às normas, regulamentos técnicos critérios para acesso aos mercados dos produtos orgânicos no Brasil**. Niterói: Programa Rio Rural, 2009.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06. Ministério da Agricultura. Janeiro de 2002.

SILVA, M. A. **A certificação orgânica participativa em assentamentos do agreste paraibano: um estudo sobre o processo**. Areia: UFPB/CCA, 2015 Trabalho de conclusão de curso.